

## **SESSÃO SOLENE DE POSSE DO DESEMBARGADOR FABIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO <sup>1</sup>**

Não sobreveio a vocês tentação que não fosse comum aos homens. E Deus é fiel; ele não permitirá que vocês sejam tentados além do que podem suportar. Mas, quando forem tentados, ele mesmo providenciará um escape, para que o possam suportar. (1Coríntios 10:13.)

Saudações a todos e a todas,

Repleto de alegria e de amor ao próximo, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, encontro-me hoje no meu Estado natal, neste Tribunal Pleno que integrei, para participar da Sessão Solene de Posse do Desembargador Fabio Costa de Almeida Ferrario.

Como disse, minha alegria transborda, primeiro por retornar ao Estado onde nasci e que tantas realizações me permitiu alcançar, como Promotor de Justiça, Procurador do Estado, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Desembargador do Tribunal de Justiça, Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral e, desde 2006, como Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Sou muito grato ao meu Estado das Alagoas.

Alegro-me por retornar ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e rever tantos amigos e amigas de tantos anos. E hoje é um dia especial porque posso estar presente na solenidade de posse do Doutor Fabio Costa de Almeida Ferrario, um amigo querido de mais de 30 anos, no cargo de Desembargador oriundo do quinto constitucional da classe dos advogados.

Fabio Ferrario chega pronto para atuar como magistrado e engrandecer o Poder Judiciário, em virtude de sua vasta experiência profissional. Graduiu-se em Direito pela Faculdade de Direito do Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC). Inscrito na OAB desde 1990, exerceu sólida advocacia privada, efetiva e ininterrupta, atuando nas áreas Cível, Penal e Eleitoral. Foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE/AL) entre os anos de 2001 e 2004. Na OAB,

---

<sup>1</sup> Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Maceió, 25/07/2022, 16h.

tanto em nossa Seccional como no Conselho Federal, desempenhou diversas funções, entre elas as de Conselheiro Seccional e de presidente da Comissão de Estudos Constitucionais. Foi também Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.

Fabio tem, portanto, elevado conhecimento jurídico e humanístico, e uma atuação marcada pela ética tanto pessoal quanto profissional. Tenho certeza que terá uma vida repleta de êxitos e realizações dentro do Poder Judiciário, agindo como todo magistrado deve agir: como um instrumento de pacificação dos conflitos sociais, afirmando os princípios e normas de nossa Constituição Federal, com prudência, humildade, sabedoria, fé e amor ao próximo.

Parabéns Desembargador Fabio Ferrario por sua posse no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas!

Vamos todos juntos construir uma sociedade livre, justa e solidária, com serviços públicos de qualidade efetivando os direitos fundamentais.

Tenho fé no Brasil e nas suas instituições na construção do bem comum, na redução das desigualdades, na proteção da dignidade da pessoa humana e na eliminação de toda e qualquer forma de discriminação.

De mãos dadas: magistratura, ministério público e advocacia em prol da cidadania!

Que Deus ilumine a todos nós!

Muito obrigado.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS